



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Assistência Estudantil

EDITAL Nº 47 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS ERECHIM

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e juntamente a Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, designada pela Portaria nº 154 de 05 de Agosto de 2016, torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos membros representantes dos Docentes, Técnico-administrativos e Discentes para compor a Comissão de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, aprovada pela Resolução nº 086 de 03 de dezembro de 2013.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes de cada segmento para constituírem a Comissão de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

- I. Representantes Docentes: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;
- II. Representantes Técnico-administrativos: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;
- III. Representantes Discentes: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Assistência Estudantil

1.2 O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos incisos I, II e III, será facultativo, direto, secreto e uninominal, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se para as respectivas representações e suplências todos os docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim que estejam em efetivo exercício, e discentes com matrícula regular ativa e frequência regimental nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

3. DOS ELEITORES

3.1 Estão aptos a votar no representante de seu respectivo segmento:

- I. Docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim e em efetivo exercício.
- II. Discentes com matrícula regular ativa e frequência regimental nos cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

3.2 Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de um segmento. O eleitor deverá assinar no ato da votação a folha de votantes, onde receberá a cédula correspondente à sua categoria ou segmento.

4. DO FUNCIONAMENTO:

4.2 A Comissão de Assistência Estudantil em consonância com a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (aprovada pela Resolução nº 086 de 03 de dezembro de 2013), é um órgão do Campus que possui em seu âmbito a função de apoiar a Coordenação de Assistência Estudantil no planejamento, execução e acompanhamento da Política de Assistência Estudantil, e terá como competência:

- I. participar da construção e da avaliação das ações da Assistência Estudantil, percebendo sua adequação às necessidades da comunidade acadêmica;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Assistência Estudantil

- II. apoiar a Assistência Estudantil na organização das ações para execução dos recursos;
- III. auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais referentes aos programas, projetos e ações da Assistência Estudantil em execução no seu Campus.

4.3 Os docentes e servidores técnico-administrativos em educação terão mandato de 02 anos e os discentes terão mandato de 01 ano, permitida somente uma recondução.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por segmento, de forma independente, por meio do preenchimento e entrega de formulário específico (ANEXO I) no período de 04/11/2019 a 06/11/2019, nos seguintes horários: das 08h30min às 11h30min, 13h30min às 17h e das 18h às 21h na Coordenação de Assistência Estudantil.

5.2 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos no dia 07 de novembro de 2019.

5.3 Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser protocolados no gabinete do Campus Erechim e encaminhados à Comissão Eleitoral com justificativa formal e devidamente assinada, até as 11h30 do dia 08 de novembro de 2019.

5.4 Encerrado o prazo da impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das candidaturas deferidas no dia 08 de novembro de 2019, a partir das 15 horas.

5.5 Não havendo candidatos inscritos até o prazo final, a escolha do(s) representante(s) citado(s) nos incisos I, II e III do item 1 deverá ser feita por indicação da Direção-Geral do Campus.

5.6 Caso ocorram apenas uma ou duas candidaturas num determinado segmento, não haverá a necessidade de eleição, e os inscritos estarão automaticamente eleitos.

5.7 Na eventualidade de não preenchimento do número adequado de membros da Comissão, o Diretor-Geral do Campus indicará os demais representantes do respectivo segmento.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição será realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, no seguinte local e horários:

I - Bloco I – Sala da CAE: das 09h30min às 11h, das 14h30min às 16h30min e das 18h30min às



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Assistência Estudantil

21h30min.

6.2 As cédulas eleitorais serão confeccionadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.

6.3 Cada eleitor deverá votar em 01 (um) nome da lista de candidatos do seu segmento.

6.4 Os trabalhos de recepção e contagem dos votos serão realizados pela Comissão Eleitoral.

7. DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral, no dia 13 de novembro de 2019, facultada a presença dos candidatos.

7.2 Serão considerados nulos os votos cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

7.3 Serão considerados Titulares e Suplentes respectivamente, os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada segmento.

7.4 No caso de haver empate entre candidatos, o desempate será feito pelo critério de maior idade.

7.5 O resultado da eleição será divulgado no dia 13 de novembro de 2019, após a apuração.

7.6 Concluída a apuração dos votos consignados a cada candidato, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Diretor-Geral a lista final contendo a listagem dos representantes eleitos de cada segmento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim.

EDUARDO ANGONESI PREDEBON

Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Assistência Estudantil

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula SIAPE/SIA nº _____, venho por meio deste, requerer a inscrição junto a
Comissão Eleitoral para a eleição que irá compor a Comissão de Assistência Estudantil
representação, do segmento:

- Docente.
 Técnico Administrativos
 Discentes

Declaro estar ciente do conteúdo do Edital Nº 47 de 25 de outubro de 2019 e de acordo com o seu
cumprimento.

Erechim, _____ de novembro de 2019

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL –
CAMPUS ERECHIM.

**Ficha de Inscrição – Representante da Comissão de Assistência Estudantil do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS
Edital nº 47 de 25 de outubro de 2019**

Número de Protocolo:

Nome Completo do Candidato:

Matrícula Siape (se servidor) ou Matrícula SIA / SIGAA (se aluno):

Data da Inscrição: ____/____/____ Assinatura do Candidato: _____

RECEBIDA POR: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Assistência Estudantil

ANEXO II
CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

DATA	AÇÃO
04 à 06 de novembro de 2019	Período de Inscrições
07 de novembro de 2019	Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos
08 de novembro de 2019	Pedido de impugnação à candidatura Divulgação da lista de candidatos inscritos e deferidos
11 e 12 novembro de 2019	Eleição
13 de novembro de 2019	Apuração dos votos
13 de novembro de 2019	Resultado Final